

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 26/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 65,93 m², a desanexar de um prédio urbano composto por uma casa de moradia de alto e baixo, com 5 divisões e 1 loja, 1 dependência, casa arruinada, com a área coberta de 87m², 45m² da dependência e quintal com 810m², sito na Ribeira das Dez, freguesia da Santa Bárbara, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01192/050593/Santa Bárbara, destinada à obra de “Correcção, Alargamento e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1.ª, entre Santa Bárbara (Às Bombas) e a Serreta (À Cova), na Ilha Terceira”, a adquirir a Valdemar Rodrigues Nunes e Esmeralda Alves Mendes, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

12 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos .. dias do mês de .. do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me foram conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional nº 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: David Cardoso Ferreira, casado, NIF, natural da freguesia de, concelho de, titular do Bilhete de Identidade n.º, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de, em .../.../..., residente no Caminho da Igreja, n.º 53, freguesia das Doze Ribeiras, outorgando em representação de Valdemar Rodrigues Nunes, NIF 215698355, casado no regime imperativo de separação de bens com Esmeralda Alves Mendes, natural da freguesia das Doze Ribeiras, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade n.º 1051251, emitido em 10/04/1996, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, residentes em 29, Jesmond Ave, Toronto, Ontário, Canadá, conforme procuração com plenos poderes para este acto, que arquivo.

Em segundo lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos datado de 12 de Dezembro de 2006.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante na qualidade em que outorga.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 822,15 (oitocentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos), que declara haver já recebido, uma parcela de terreno com a área de 65,93 m² e, a pedido do proprietário, concluir a demolição de uma casa arruinada, a desanexar de um prédio urbano composto por uma casa de moradia de alto e baixo, com 5 divisões e 1 loja, 1 dependência, casa arruinada, com a superfície coberta de 87m², 45m² da dependência e quintal com 810m², sito na Ribeira das Dez, freguesia de Santa Bárbara,

concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13, com o valor patrimonial actual de € 47,79, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01192/050593/Santa Bárbara, cuja transmissão se encontra registada a favor do vendedor pela cota G 2, Ap.22/280197.

O segundo outorgante declara aceitar em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela, a qual se destina à obra de "Correcção, Alargamento e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1.^a entre Santa Bárbara (Às Bombas) e a Serreta (À Cova), na Ilha Terceira".

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo, em .../.../2006;

b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, com as referências das descrições e inscrições em vigor, em .../.../2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.